

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08240.001770/2026-04

2. Descrição da necessidade

O presente **Estudo Técnico Preliminar** visa analisar a necessidade da **contratação de empresa para incineração de entorpecentes apreendidos, de maneira constante e continuada**.

A contratação se faz necessária em razão dos motivos descritos a seguir:

Capacidade Limitada de Armazenamento: O depósito da Polícia Federal do Amazonas possui capacidade máxima de 3.000 kg, enquanto a apreensão mensal ultrapassa 1.000 kg, tornando inviável o armazenamento prolongado dos entorpecentes.

Segurança e Risco de Acúmulo: O armazenamento prolongado de grandes quantidades de drogas aumenta os riscos de furtos, roubos e ações criminosas para resgatar os entorpecentes apreendidos.

Obrigação Legal de Destruição: A legislação brasileira determina a incineração de drogas apreendidas, garantindo a inutilização definitiva dos entorpecentes e impedindo seu retorno ao tráfico.

Demanda Contínua e Regularidade no Serviço: Como as apreensões são frequentes e volumosas, a incineração deve ocorrer de forma constante para evitar a superlotação do depósito e assegurar o cumprimento das normas legais.

Eficiência Operacional da Polícia Federal: A terceirização desse serviço permite que a Polícia Federal concentre seus esforços na investigação e repressão ao tráfico, delegando a incineração a uma empresa especializada, que dispõe da estrutura necessária para a execução do serviço de forma ágil e segura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRE/DRPJ/SR/PF/AM.	LEONARDO SCHMITT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação estarão detalhados no **Termo de Referência**, contemplando critérios de **segurança, conformidade ambiental e eficiência operacional**, além da **vedação à subcontratação** e da **dispensa da prestação de garantia**.

A empresa contratada deverá cumprir as seguintes exigências:

Capacidade Técnica e Operacional:

A empresa contratada deve possuir estrutura adequada para a incineração segura de entorpecentes, incluindo fornos de alta temperatura e sistemas de filtragem de poluentes, conforme normas ambientais vigentes.

Os equipamentos utilizados devem atingir temperaturas suficientes para a total decomposição das substâncias psicoativas, evitando a emissão de resíduos tóxicos.

Deve dispor de infraestrutura compatível com a demanda da Polícia Federal do Amazonas, considerando o volume mensal médio superior a 1.000 kg.

Licenciamento e Regularidade Ambiental:

A empresa deve apresentar todas as licenças ambientais exigidas pelos órgãos competentes, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o órgão ambiental estadual.

Os processos de incineração devem estar em conformidade com as normas ambientais para garantir que não haja contaminação do ar, solo ou corpos hídricos.

Deve possuir certificação e autorizações específicas para a destruição de substâncias controladas.

Segurança e Sigilo Operacional:

A empresa deve adotar medidas rigorosas de segurança para evitar desvios, furtos ou interferências externas durante o transporte e a incineração.

O processo deve ser acompanhado por Policiais Federal, garantindo a conformidade e autenticidade da destruição dos entorpecentes.

Sigilo absoluto deve ser mantido quanto aos procedimentos operacionais, incluindo horários e locais de incineração, para minimizar riscos de ações criminosas.

Atendimento Contínuo e Sob Demanda

Diante da natureza dinâmica das apreensões, o serviço deve ser prestado de forma contínua, com disponibilidade para execuções periódicas ou emergenciais.

A empresa deve ser capaz de atender chamadas extraordinárias para incineração em casos de grandes apreensões ou necessidade de liberação imediata do depósito da Polícia Federal.

Crítérios de Sustentabilidade:

A empresa deve adotar práticas sustentáveis na incineração, utilizando tecnologias que minimizem a emissão de gases poluentes e resíduos prejudiciais ao meio ambiente.

Deve estar alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável, assegurando que os processos de destruição sigam padrões ecológicos e minimizem impactos ambientais.

A contratada deve apresentar comprovação de destinação correta dos resíduos gerados no processo de incineração, evitando riscos de contaminação ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação do serviço de incineração de entorpecentes, foi realizado um levantamento de mercado focado em empresas locais especializadas, considerando a necessidade de agilidade na execução e atendimento às exigências ambientais.

Para o levantamento de mercado propõe-se a adoção das seguintes medidas:

Identificação de Empresas Especializadas:

Levantamento de empresas no Amazonas e estados vizinhos com capacidade técnica e operacional para incineração segura de entorpecentes.

Verificação de licenças ambientais e autorizações legais para a prestação do serviço.

Capacidade Operacional e Logística

Análise da capacidade instalada das empresas para atender a demanda superior a 1.000 kg mensais.

Identificação da infraestrutura disponível (fornos, segurança).

Custos e Modalidades de Contratação

Pesquisa de valores praticados no mercado para serviços similares.

Levantamento de eventuais custos adicionais, como transporte, segurança e documentação ambiental.

Análise da viabilidade de contratação por ata de registro de preços ou por demanda específica.

Exigências Regulatórias e Ambientais

Requisitos da legislação ambiental para a queima de entorpecentes.

Identificação dos órgãos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização.

Riscos e Mitigação

Possíveis dificuldades logísticas e de segurança no transporte e na incineração.

Medidas para garantir sigilo e controle sobre os materiais incinerados.

Experiência e Qualificação Técnica

Certificações e qualificações das empresas para garantir conformidade com normas de segurança e ambientais.

Com base nos fatores acima, a opção mais eficiente para a Administração é a contratação por dispensa de licitação, conforme prevê o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a emergência da situação e a necessidade de adoção de medidas imediatas para mitigação dos riscos.

6. Descrição da solução como um todo

A Superintendência da Polícia Federal do Amazonas, diante da necessidade de incineração contínua dos entorpecentes apreendidos, deve contratar uma empresa especializada para a execução desse serviço de forma constante e continuada. Considerando que o depósito disponível possui uma capacidade máxima de 3.000 kg e que a média histórica de apreensões supera 1.000 kg mensais, a solução deve garantir que o armazenamento nunca atinja seu limite, evitando riscos à segurança e à operacionalidade da instituição.

A contratação desse serviço é essencial para evitar a superlotação do depósito, garantir a segurança da armazenagem e a destinação legal dos entorpecentes, além de evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Essa abordagem garante que o serviço seja prestado de maneira eficiente, segura e dentro dos limites legais e operacionais.

Para atender a essa demanda, a contratação deve ocorrer na modalidade de prestação de serviços contínuos, prevendo a execução da incineração conforme a necessidade, podendo ser estabelecida uma frequência mínima de uma vez por mês ou sempre que o volume armazenado atingir determinado limite. A empresa contratada deverá possuir instalações devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais e sanitários, garantindo que o processo de destruição dos entorpecentes ocorra de maneira segura e ambientalmente correta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para esta aquisição foram baseados no histórico anual de apreensões da SR/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa para incineração de entorpecentes apreendidos, de maneira constante e continuada.	QUILOGRAMA	19232	65.000 (sessenta e cinco mil quilos)	R\$ 4,67	R\$ 303.500,00
Valor Estimado total da Contratação						R\$ 303.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 303.500,00

Valor: **R\$ 303.500,00** (trezentos e três mil e quinhentos reais), conforme média de preços em contratações similares.

Para definição dos valores de referência e de mercado, foi utilizada a média de preços de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme preconiza, Art. 5º, I, I.N. 65/2021 SEGES/ME, bem como, pesquisas em sítio de domínio amplo, conforme Art. 5º, I, II e III, I.N. 65/2021 SEGES/ME.

Considerando a pesquisa realizada utilizando a média como metodologia, o valor estimado total da contratação é de **R\$ 303.500,00** (trezentos e três mil e quinhentos reais). Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto de uma licitação consiste em dividir o objeto em lotes ou itens, de forma a tornar cada parte um objeto de licitação independente.

Não há a viabilidade no parcelamento do objeto, considerando a escassez de empresas aptas a executarem o serviço com todos os cuidados ambientais necessários.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam do Plano Anual de Contratação vigente na SR/PF/AM, lançada no PCA 2026 (Contratação 200382-20/2026). Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Superintendência.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades desta Superintendência.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

É imprescindível que os responsáveis pelo atendimento dos serviços, venham a praticar soluções que contribuam de forma substancial para a melhoria da qualidade do ambiente em que vivemos. Assim, como forma de orientação para algumas soluções que essa prestadora de serviço deve buscar atender, tem-se: o gerenciamento de resíduos; o uso eficiente de energia e de água;

A contratada deve tomar medidas sustentáveis para reduzir seus gastos no consumo de energia, principalmente na iluminação e nos equipamentos elétricos. Melhorar a eficiência energética traz benefícios ambientais através da redução na emissão de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global. As melhorias de iluminação também contribuem para a saúde das pessoas que trabalham naquele local.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Analisadas as soluções disponíveis para a aquisição, os benefícios pretendidos são adequados e seus custos estimados são compatíveis com as soluções disponíveis e caracterizam a economicidade. Assim, declaramos a viabilidade e razoabilidade da aquisição e recomendamos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO ANDRADE COELHO
Membro da comissão de contratação

CAIK GABRIEL CAVALCANTE SOARES
Membro da comissão de contratação